



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 549 – AGOSTO/2021
Portaria Nº 53/2021 (PRPG)

Teresina, 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

PORTARIA PRPG/UFPI Nº 53, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Revoga portarias PRPG/UFPI, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Ato da Reitoria nº 1.100/2021 da Universidade Federal do Piauí;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias por estarem com seus efeitos exauridos ou terem sido tacitamente revogadas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

- I - Portaria PRPG/UFPI nº 03/2014, de 18 de março de 2014, que suspende o início das atividades acadêmicas do PPG-Letras, área de Estudos Literários;
- II - Portaria PRPG/UFPI nº 10/14, de 15 de abril de 2014, que determina ações referentes ao processo judiciário sobre processo seletivo do PPG-Letras;
- III - Portaria PRPG/UFPI nº 02/17, de 30 de janeiro de 2017, que altera o período de apresentação de atestado de proficiência em língua estrangeira para matrícula em 2017.1 nos PPG's;
- VI - Portaria PRPG/UFPI nº 04/17, de 09 de março de 2017, que autoriza matrícula institucional dos alunos selecionados para ingresso em 2017.1 do PPG-Artes, Patrimônio e Museologia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRPG/UFPI n.º 17 de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFPI n.º 329, de 24 de outubro de 2020, para os fins do disposto no Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Teresina, 27 de agosto de 2021.



Profª. Drª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação